

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTOR PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA
DA UFBA - EDITAL Nº 01/2017


RECURSOS DEFERIDOS

A comissão de seleção, diante das alegações apresentadas pelos(as) candidatos(as) nos recursos impetrados tempestivamente contra o resultado da seleção pública de tutor para cursos de especialização na modalidade a distância da UFBA - edital nº 01/2017, apresenta resultado e a fundamentação dos argumentos que sustentam sua decisão:

CURSO:	Especialização em Sociologia no Ensino Médio.
RECORRENTE:	Nubia dos Reis Pinto
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	Alega que a atividade 1 foi realizada, mas não foi contabilizada provavelmente pelo acesso tardio por não ter visto o resultado no site. Solicita que sejam reavaliadas também as notas das atividades 2 e 3.
RESULTADO:	DEFERIMENTO PARCIAL
FUNDAMENTAÇÃO:	
A comissão de seleção decidiu dar provimento parcial ao recurso, uma vez que não foi registrado no moodle o envio da atividade 1, do curso de segunda etapa do certame. A comissão de seleção designou dois outros membros da equipe de avaliação para reavaliar as atividades solicitadas e os mesmos julgaram que as notas atribuídas nas atividades atenderam aos critérios da seleção, e decidiu dar provimento parcial ao mesmo, atribuindo nota 17 (dezessete) na atividade 3 (três); e atribuindo nota 30 (trinta) na Atividade 4 (quatro) da segunda etapa da seleção, totalizando 67 (sessenta e sete) pontos ao final, fato que reclassifica a candidata para a posição 9 do cadastro de reserva do certame em tela.	

Em conformidade ao Item 5.2 do Edital Nº 01/2017, O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

Salvador/BA 30 de março de 2017



Márcia Rangel

Superintendente de Educação a Distância